

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/07/2026 | Edição: 139 | Seção: 1 | Página: 135

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAM Nº 514, DE 16 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o art. 19, incisos I e VI, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução Contran nº 1.020, de 2025, com base no que consta no Processo Administrativo nº 50000.031364/2025-76,, resolve:

Art. 1º Esta portaria prorroga por seis meses a homologação concedida na Portaria Denatram nº 97, de 18 de janeiro de 2021, para a empresa CNH TREINAMENTO RECICLAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.879.500/0001-31, sediada na Rua João Pessoa de Mattos nº 505, Sala 601, Edifício Azzurra, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29101-260.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

